



PORTARIA SEMAD Nº 269/2020, DE 17 DE JULHO DE 2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, os requerimentos dos servidores interessados, protocolados nesta Secretaria, **CONSIDERANDO**, o parecer exarado pela Secretária de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao servidor **MICHAEL PIMENTEL DE VASCONCELOS**, Matrícula Funcional nº 70.002-4, titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, 07 (sete) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, em 30 de junho de 2020 a 06 de julho de 2020, com fundamento no Art. 161, inciso I, da Lei nº 019 de 11/11/1997.

Art. 2º - CONCEDER, a servidora **ANTÔNIO CARLOS MIRON SILVA**, Matrícula Funcional nº 50.026-7, titular do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, 14 (quatorze) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, em 03 de julho de 2020 a 16 de julho de 2020, com fundamento no Art. 161, inciso I, da Lei nº 019 de 11/11/1997.

Art. 3º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações nas fichas funcionais dos servidores, ora licenciados.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do respectivo gozo da licença, ora concedido.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 17 de julho de 2020


THALLITA SIQUEIRA BRITO
Secretária de Administração

PUBLICAÇÃO
Nesta data, fiz a publicação
deste ato, no local de costume
TABIRA - 17/07/2020
Funcionário